



EDITAL N.º 17/2020

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia **21 de fevereiro de 2020**, devido à realização do **Desfile de Carnaval**, com início previsto para as 10h00m, a circulação do trânsito ficará condicionada à passagem do referido desfile, nos seguintes locais:

- Rua João de Deus – EB SMA/SQ
- Rua Francisco Lázaro
- Avenida Marquês de Pombal
- Praceta 25 de Abril
- Rua dos Lusíadas
- Rua Maestro Belo Marques
- Rua da Misericórdia
- Av. 1.º de Maio – EBS JICS

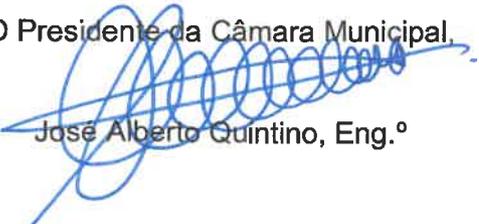
Informa-se, ainda, que a Rua Cândido dos Reis, entre o cruzamento da Av. Marquês de Pombal e a Rua França Borges (Rua paralela à Praça Dr. Eugénio Dias e Praça da República) se encontrará encerrada ao trânsito, no período da manhã, com exceção dos veículos afetos aos transportes escolares. O estacionamento estará interdito entre as **23h do dia 20 de fevereiro e as 13h do dia 21 de fevereiro de 2020**.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º